

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** sobre a  
Concha Acústica da Praça do Carmo

**AUTOR: Vereador Clóvis Girardi.**

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei  
Orgânica do Município

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 58, incisos XVII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Santo André, e após a devida apreciação deste requerimento pelo Douto Plenário, solicito que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo informações relativas à destinação do espaço público conhecido como Concha Acústica de Santo André, localizado à Praça do Carmo.

A Concha Acústica é um espaço cultural de destaque localizado na Praça do Carmo, em Santo André. Inaugurada na década de 1990, a Concha Acústica foi projetada para ser um ponto de encontro e expressão artística da cidade, com destaque para sua arquitetura que favorece a acústica para apresentações musicais, teatrais e outros eventos culturais. Ao longo dos anos, a Concha Acústica se consolidou como um importante espaço de eventos culturais, como shows, saraus e apresentações beneficentes, desempenhando papel central na cena artística de Santo André e da região do ABC.

Com base em demandas do setorial de Cultura da cidade e nas informações obtidas na imprensa. **REQUEREMOS** as seguintes informações:

1. Motivo da retirada da Concha Acústica da Praça do Carmo e as razões para sua relocação, no âmbito do projeto de revitalização do centro da cidade.
2. Destinação atual da Concha Acústica, considerando a afirmação de que ainda está em discussão.
3. O andamento do diálogo com a comunidade cultural, incluindo detalhes sobre consultas ou reuniões realizadas até o momento.
4. Prazos e etapas do projeto de revitalização da Praça do Carmo, incluindo o papel da Concha Acústica nesse processo.
5. Possíveis alternativas ou novos locais para a instalação da Concha Acústica, se já definidos.



6. Ações previstas para garantir a continuidade do uso cultural do equipamento e do espaço da Praça do Carmo, uma vez que o local é um ponto importante de eventos culturais em Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 18 de março de 2025.

**CLÓVIS GIRARDI**  
Vereador

